

Id:0CC56DB056B201E4



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA N° 040/2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Escola deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Nomear a senhora DELITE CLEMENTINO FREITAS, portadora do CPF n° 070.571.513-22, RG n° 070.571.513-22 SSP-PI para exercer o cargo de COORDENADORA DE ESCOLA, deste município.

Art. 1° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 20 de março de 2026.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.03.20 08:56:53 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B328B43C03B1



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA N° 041/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA LEIDIVANIA RODRIGUES DE SOUSA, portadora do CPF n° 000.381.663-05, RG n° 000.381.663-05 SSP-PI que exerce o cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, deste município.

Art. 1° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 20 de março de 2026.

ARQUEL
ALVES
PEREIRA:7009
5957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.03.20 11:06:00 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE2BF9B9E0569

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

TERMO ADITIVO N.º 02 AO EDITAL n.º 02/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Município de Santa Luz, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 163, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.37,inc.IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 161/2013, por intermédio da Presidente da Comissão organizadora, legalmente constituída para conduzir o Processo seletivo simplificado para professores, faz saber que fica ADITADO o referido Edital.

1.1 Fica Aditado o referido Edital, para constar que:

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA

05/02/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
09/02 A 25/02/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
02/03/2026	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
03/03 E 04/03/2026	RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
06/03/2026	HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES
15/03/2026	PROVA ESCRITA
16/03 A 20/03/2026	CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA
23/03/2026	RESULTADO DA PROVA ESCRITA
24/03/2026	ANÁLISE DE TÍTULOS DOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA
30/03/2026	RESULTADO PARCIAL
31/03 E 01/04/2026	PERÍODO PARA RECURSO
02/04/2026	RESULTADO FINAL

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA

05/02/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
09/02 A 25/02/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
02/03/2026	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
03/03 E 04/03/2026	RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
06/03/2026	HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES
15/03/2026	PROVA ESCRITA
17/04/2026 à 29/04/2026	CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA
30/04/2026	RESULTADO DA PROVA ESCRITA
04/05/2026 à 08/05/2026	ANÁLISE DE TÍTULOS DOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA
15/05/2026	RESULTADO PARCIAL
18 à 22/05/2026	PERÍODO PARA RECURSO
12/06/2026	RESULTADO FINAL

Santa Luz, 20 de MARÇO de 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Marilene da Silva Martins Lacerda

Id:12528391CCD9FF58



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, através de sua Agente de Contratação / Pregoeiro, informa a ERRATA em relação a Dispensa de licitação 006/2026. A Dispensa foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em sua: Edição VDXXXII . Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 19 de Março de 2026, Pág.: 28

Onde se lê:

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS

Leia-se:

FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB, FMAS, FMS, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS

Santa Luz - PI, 19 de março de 2026.

Josué Balbino Martins
Agente de Contratação / Pregoeiro